

# DESPACHO

Lido no expediente da 2ª  
Sessão Ordinária de 2ª  
Período Legislativo,  
Sala das Sessões 20/07/21



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

## INDICAÇÃO Nº 155/2021

**Ementa: Elaboração e Execução de Projeto de Arborização do Loteamento Bosque das Colinas.**

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA que o mesmo viabilize junto a Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, a elaboração e execução de Projeto de Arborização do Loteamento Bosque das Colinas.

### JUSTIFICATIVA

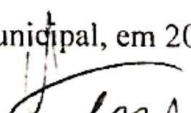
A arborização dos espaços urbanos melhoram a qualidade de vida da população pois proporcionam conforto para as moradias e para os pedestres, diminuindo a insolação e a temperatura, aumentando a umidade do ar, além de diminuir a poluição atmosférica, sonora e visual do local.

As árvores servem de abrigo e fornecem alimento para fauna, aumentando a diversidade biológica. Ao plantar árvores melhoramos as condições de permeabilidade do solo, aumentando a infiltração de água, o que diminui os riscos de enchentes e deslizamentos, além de embelezarem, proporcionam prazer estético e bem estar psicológico.

A legislação obriga aos loteamentos apenas a destinar uma área verde para praças, silenciando-se sobre arborização das ruas, ficando para a gestão municipal o projeto de arborização de ruas, praças e áreas institucionais.

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 20 de julho de 2021.

  
Verônica Senra da Silva  
Vereadora